

## Apresentação do Dossiê

Renata Cristina de Sousa Nascimento (UEG/UFG/PUC-Goiás)

Organizadora do Dossiê

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite que me foi feito pelos professores José Santana da Silva e Roseli Martins Tristão Maciel, na oportunidade, editores da Revista Plurais, para organizar um dossiê totalmente dedicado à pesquisa em História Antiga e Medieval. Os trabalhos que fazem parte desta proposta tiveram por temática comum os conflitos, as normas e discursos sendo formados por cinco textos. No primeiro artigo Danilo Gazzotti (UFPR), discute a *Crônica de Idácio de Chaves* que abrange um longo período (de 379 d.C até 469 d. C), e tem por contexto a *Gallaecia*. Usando um método comparativo Gazzotti nos apresenta também o que a historiografia mais recente aponta sobre as intenções do bispo ao construir seu discurso, inserindo-o dentro da tradição cronística cristã, contribuindo como fonte de informações sobre as transformações oriundas da crise do império romano e a ascensão dos reinos bárbaros nesta região.

Rodrigo da Costa Dominguez (FCT/ Universidade de Lisboa) nos traz um estudo normativo relacionado à construção do aparato fiscal em Portugal no fim da idade média. Conforme o autor o aparato administrativo- financeiro representa uma mescla entre a evolução de novas estruturas, fundidas aos parâmetros já existentes. Ao discutir as finanças régias analisa o fortalecimento da burocracia estatal, em um âmbito em que o poder régio não fazia uma distinção objetiva entre o público e o privado. Por fim discute textos das cortes que representavam queixas relacionadas aos abusos fiscais, não encontrando eco em um momento em que a monarquia estava envolvida na manutenção das despesas das praças africanas.

O terceiro texto de autoria de Cristiane Sousa Santos (PUC-Goiás) procura reintroduzir a importância das relíquias enquanto fator de peregrinação à cidade de Compostela. Analisando fontes como o *Liber Sancti Jacobi* e a *História Compostelana*, a autora enfatiza a construção discursiva realizada ao redor da presença da tumba apostólica de São Tiago na *Hispania*. Destaca a ação do bispo Teodomiro de *Iria Flavia*, e, de modo mais incisivo do arcebispo Diego Gelmírez no século XII, sendo este um dos

principais incentivadores da difusão das narrativas dos milagres atribuídos aos restos mortais do santo.

No texto de Carolina Gual da Silva (LEME-UNICAMP), temos um estudo sobre a afirmação do direito canônico e sua consolidação (a longo prazo), enquanto instrumento de jurisdição e afirmação do poder papal. Partindo da era clássica deste direito, Carolina Gual faz um importante percurso de sua estruturação desde o *Decretum* de Graciano, buscando elementos relacionados à questão do dízimo, quando há uma tentativa de garantir a exclusividade eclesiástica sobre a coleta. Por fim Raimundo de Peñafort recebeu do papa Gregório IX a incumbência de compor uma compilação destinada à uniformização jurídica dos decretos papais. A partir do século XIII o *Liber Extra* traduziu-se como a principal fonte do direito canônico com abrangência continental. Aí a questão dos dízimos apareceu de forma mais clara e independente, tentando garantir “um espaço de poder e autoridade, ou um *dominium* exclusivo da Igreja” sobre esta questão.

José Carlos Gimenez (UEM) apresenta as correspondências realizadas entre a rainha Isabel de Portugal e seu irmão, o rei de Aragão Jaime II (1267-1327). Nestas cartas temos por contexto os conflitos entre os reinos ibéricos em que o rei D. Dinis, e a rainha Santa Isabel teriam atuado como mediadores, especialmente após a ascensão de Fernando IV ao trono castelhano-leonês. Por meio das correspondências enviadas ao irmão situam-se diversos assuntos da política peninsular, além das disputas sobre territórios, até a imposição definitiva de Fernando IV, genro da rainha Isabel ao trono castelhano.

Por fim, complementando a temática, na seção de resenhas, temos o trabalho de autoria de Hugo Rincon Azevedo, referente a obra “O corpo, os ritos e os sonhos: ensaios de antropologia medieval”, de Jean-Claude Schmitt (traduzido em 2014).